

01/02

OFÍCIO

Doc Nº:0025/2020

14:02

Protocolo0338/2020

Data: 20/01/2020

RE Governo Pelota
Rua Marcílio Dias,
CEP 96020.480 - Pelotas



Ofício nº 0653 / 2019 / REGOVPL

Pelotas, 6 de Janeiro de 2019

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Rua 15 de Novembro, 207
CEP 96015-000 – Pelotas – RS

Assunto: **Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Pelotas e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 884773/2019 - Operação 1065086-56 que tem por finalidade "pavimentação de via pública urbana, vila princesa - rua zumbi".

2 O valor repassado é de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), tendo o Município de Pelotas, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 2.411,62 (dois mil e quatrocentos e onze reais e sessenta e dois centavos).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/09/2021.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta RE Governo Pelotas, RS.

Respeitosamente,

Magda de Paiva Islabão
Assistente Júnior
RE Governo Pelotas, RS
CAIXA

Maurício Gonçalves Beira
Coordenador de Filial
RE Governo Pelotas, RS
CAIXA